



Município de Presidente Prudente
Saúde

**Anexo RP – 12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE-SP**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE
APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAL E DEFICIENTE AUDITIVO DE
PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – AFIPP**

TERMO ADITIVO Nº: 01/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 13/2019

OBJETO: MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ENTIDADE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:


1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido está sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente – SP, 28 de agosto de 2019.


Valmir da Silva Pinto
Secretário Municipal de Saúde



Município de Presidente Prudente

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina Eiko Yonaha Zambrano

Cargo: Gestora – Assistente Social

CPF: 069.736.978-10

RG: 18.821.028-X

Data de Nascimento: 28/10/1967

Endereço residencial completo: R: Ipiranga nº 190, Vila Formosa, Presidente Prudente – SP

E-mail institucional: tfd@presidenteprudente.sp.gov.br

E-mail pessoal: cristinayonaha@hotmail.com

Telefone: (18) 3917-5041

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nelson R. Bugalho

Cargo: Prefeito de Pres. Prudente

CPF: 057.603.898-90

RG: 11.516.415-7

Data de Nascimento: 19/02/1963

Endereço residencial completo: R: dos Faisões nº 282, Jd. João Paulo II, Presidente Prudente – SP

E-mail institucional: gabinete@presidenteprudente.sp.gov.br

E-mail pessoal: bugalho@terra.com

Telefone: (18) 3902-4441

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Fernando Rodrigues Carballal

Cargo: Presidente

CPF: 604.387.548-91

RG: 4.500.170-SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1949

Endereço residencial completo: Salvador Geronimo Momberg nº98, Parque Residencial Damha – Presidente Prudente – SP

E-mail institucional: afipp.presidenteprudente@gmail.com

E-mail pessoal: frcarballal@curtumetouro.com.br

Telefone: (18) 3223-5770

Assinatura:



Município de Presidente Prudente

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, AQUI REPRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAL E DEFICIENTE AUDITIVO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – AFIPP PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE.

DOS PARTICIPES

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, através do Sr. Prefeito NELSON R. BUGALHO, por sua Secretaria Municipal da Saúde, órgão gestor da Saúde no Município, com sua sede à Av. Washington Luiz, 1607 – Vila Rosa, nesta cidade, por seu titular, VALMIR DA SILVA PINTO, doravante denominado simplesmente **SECRETARIO**, e, de outro lado, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAL E DEFICIENTE AUDITIVO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – AFIPP**, CNPJ04.520.426/0001-27, com sede à Rua Pedro Grotto nº 45, Parque Residencial Jarina, neste município, representada neste ato, de acordo com o seu Estatuto por seu presidente FERNANDO RODRIGUES CARBALLAL, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, de acordo com a Lei nº 13.019/14, que define os termos para realização de colaboração entre o órgão público e a OSC, e autoriza a realização de processo de inexigibilidade, conforme a Lei 9.954/2019 – Lei Municipal, e, ainda, em consonância com o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentado pela ENTIDADE, analisado e aprovado pela SECRETARIA, firmam o presente termo:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo à transferência de recursos financeiros para manutenção e custeio da OSC para o atendimento de 60 usuários com



Município de Presidente Prudente

fissura lábio palatina e deficiência auditiva, cadastrados na instituição e em tratamento.

JUSTIFICATIVA

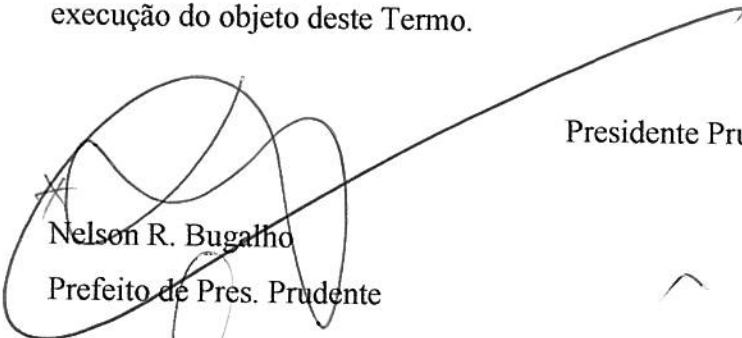
CLÁUSULA SEGUNDA: O aditivo se justifica, pois, a entidade encaminhará para atendimento em clínica odontológica para atender usuários em procedimentos especializados, nutricionista para trabalhar de forma especializada a saúde nutricional, e complementação e melhoria no desenvolvimento das atividades desempenhadas através do termo de colaboração.


DO VALOR E DOS RECURSOS

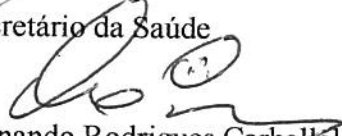
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), repassado em 04 (quatro) parcelas, destinado à execução do Plano de Aplicação.

Parágrafo Primeiro: os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE serão depositados em conta bancária, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Termo.

Presidente Prudente – SP, 28 de agosto de 2019.


Nelson R. Bugalho
Prefeito de Pres. Prudente


Valmir da Silva Pinto
Secretário da Saúde


Fernando Rodrigues Carballal

Associação De Apoio Ao Fissurado Lábio Palatal E Deficiente Auditivo De Presidente Prudente E Região – AFIPP